



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525 - R. 212

E-mail: mislenedeandre@cmspa.rj.gov.br

GABINETE DA VEREADORA MISLENE DE ANDRÉ

A Sua Excelência o Senhor

EDIL BRUNO MENDONÇA DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia – RJ.

INDICAÇÃO Nº 580, DE 16 DE SETEMBRO DE 2017.

A vereadora subscrita com assento na Bancada do “PARTIDO VERDE”, desta Casa de Leis, depois de cumpridas as formalidades regimentais de praxe, **INDICA** a Mesa Diretora, nos termos do Art. 144 e 145 da Resolução nº. 280 de 12 de Julho de 1991 – (Regimento Interno da Câmara Municipal) e da Constituição Federal nos Art. 30 e 31, que encaminhe ao Exmo. Sr. Claudio Vasques Chumbinho dos Santos - Prefeito Municipal, que interceda junto a secretaria municipal competente “**QUE DISPONIBILIZE O ATENDIMENTO DO PROJETO ESPORTE NA ESCOLA NOS BAIROS PORTO DA ALDEIA, POÇO FUNDO E PRAIA DO SUDOESTE**”, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo, levar a prática de esportes a população e assim proporcionar aos moradores destes bairros melhor qualidade de vida.

Diante de todo o exposto, e tendo a certeza de que o teor da presente indicação conta com o apoio de todo o colegiado desta Casa de Leis, rogo a Vossa Excelência que promova todos os esforços para que seja dado atendimento a mesma.

CIENTE

Sala das Sessões, 20 de Setembro de 2017.

Gabinete da Vereadora Mislene Conceição dos Santos

do dia 21/09/2017

ERIL BRUNO MENDONÇA DA COSTA

PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL

Mislene C. Santos
MISLENE CONCEIÇÃO DOS SANTOS
-MISLENE DE ANDRÉ-
VEREADORA PV

DESPACHO

Secretaria de Comunicação

Em 21/09/2017

ERIL BRUNO MENDONÇA DA COSTA

PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL